



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0000479-23.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : DILOG  
**Relator** :  
**Requerente** : @interessados\_virgula\_espaco@  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** :

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Trata-se de realização do **Pregão Eletrônico nº 22/2022**, objetivando à formação de registro de preços para contratação de serviços de lavagem, asseio e conservação de sofás/poltronas, togas, tapetes, toalhas e outros artefatos têxteis de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com fornecimento de produtos e materiais para higiene e conservação.

2. Os autos aportaram no fluxo desta Presidência com informações exaradas pela CPL (ID 1164173), noticiando que a sessão realizada no curso do Pregão Eletrônico nº 22/2022 restou fracassada, em razão da única proposta apresentada não atender as condições do certame (observância das especificações contidas no Termo de Referência).

3. A Diretoria de Logística, por seu turno, manifestou-se favorável à repetição do certame, assinalando que a referida formação de registro de preços para contratação dos serviços é necessária para atendimento de demandas oriundas das unidades judiciais e administrativas.

4. A par do exposto, acolho a manifestação da DILOG, por considerar que a aludida contratação se apresentar plausível e útil para as atividades desenvolvidas por este Tribunal de Justiça, notadamente para a realização de demandas afetas à higiene e conservação de bens deste Sodalício.

5. Assim, **AUTORIZO** a repetição do certame, orientando à equipe da GECON que procedam uma nova coleta de preços para atualização dos valores.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2022.



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1164353** e o código CRC **7F243C3F**.